



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 352/2021.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS MUNICIPAIS PARA VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR EM NOSSO NO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE OFERTAR REFEIÇÕES NUTRICIONAIS ADEQUADAS, POR PREÇO ACESSÍVEL.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 04 de outubro de 2021.

**MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Governo do Estado e Entidades Filantrópicas Municipais para viabilizar a criação de Restaurante Popular em nosso no Município, com o objetivo de ofertar refeições nutricionais adequadas, por preço acessível.

A proposta solicitada visa atender a população carente em suas necessidades mais prementes, principalmente no combate à fome. Seu principal objetivo é o de suprir a carência nutricional da população de baixa renda fornecendo refeições de qualidade, balanceadas, melhorando suas condições de vida e promovendo de forma paralela o desenvolvimento comunitário e o resgate a cidadania.

O objetivo é ofertar refeições nutricionais adequadas, por um preço acessível, aproveitando alimentos produzidos na agricultura familiar do município e evitar desperdícios.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.